



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5657

DE 17 DE AGOSTO DE 1992.

Eleva a Escola Multigraduada  
"Princesa Isabel", no município  
de Porto Velho à Escola de 1º  
Grau "Princesa Isabel".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso  
das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Consti  
tuição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica a Escola Multigraduada  
"Princesa Isabel", localizada na BR-364, Km 5,5, no município  
de Porto Velho, tipologia 2, elevada à Escola de 1º Grau  
"Princesa Isabel".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na  
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

em de Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
de 1992, 104º da República.

*OSWALDO PIANA FILHO*  
Governador



Publicado no Diário Oficial  
n.º 2600 do dia 20/08/92

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

Decreto nº 2527

de 17 de agosto de 1992

Revista a Escola Municipal  
"Princesa Isabel", no município  
de Porto Velho e escola de  
Guru "Princesa Isabel".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso  
das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica a Escola Municipal "Princesa Isabel", localizada a KM-011, no município de Porto Velho, elevada à categoria de escola de 1ª ordem "Princesa Isabel".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
de 19 de agosto de 1992.

OSWALDO PIANA FILHO  
Governador